

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA “LUIZ DE QUEIROZ” – ESALQ/USP

Edital Retificado da Segunda Etapa de Transferência Externa – 2º semestre de 2025.

A Diretora da ESALQ/USP, de acordo com a deliberação da douta Congregação e tendo em vista o disposto na Resolução CoG-8780 de 28/03/2025, da Pró-Reitoria de Graduação, em seu artigo 1º, § 3º, que regulamenta o processo seletivo de transferência para a USP, torna público o presente **Edital** para abertura da Segunda Etapa do Processo de Seleção para **Transferência Externa** para o 2º semestre de 2025, aos candidatos selecionados pela FUVEST (Pré-seleção).

I) Disposições Gerais: conforme aprovado pela douta Congregação, o candidato poderá solicitar uma vaga apenas no curso/semestre correspondente ao que está apresentado abaixo:

CURSOS DA ESALQ/VAGAS/CURSO DE ORIGEM DO CANDIDATO:

- **ENGENHARIA AGRONÔMICA (integral): 4º semestre: 1 vaga, 6º semestre: 5 vagas e 8º semestre: 8 vagas.**
Engenharia Agrícola; Engenharia Agrônômica; Engenharia de Biossistema; Engenharia Florestal; Engenharia de Pesca; e Zootecnia (*não serão aceitos cursos Tecnológicos ou outros, mesmo superiores plenos*).
- **ENGENHARIA FLORESTAL (integral): 4º semestre: 5 vagas, 6º semestre: 7 vagas e 8º semestre: 3 vagas.**
Ciências Biológicas; Ecologia; Engenharia Agrônômica; Engenharia Ambiental; Engenharia Florestal; e Gestão Ambiental.
- **CIÊNCIAS ECONÔMICAS (integral): 4º semestre: 1 vaga.**
Administração; Administração Pública; Ciências Contábeis; Ciências Econômicas; Economia Empresarial e Controladoria; Gestão de Políticas Públicas; Matemática Aplicada a Negócios e Relações Internacionais; e Ciência e Economia (*Interdisciplinar*).
- **CIÊNCIAS DOS ALIMENTOS (noturno): 4º semestre: 5 vagas.**
Biologia–Microbiologia; Biotecnologia (Bacharel e Engenharia); Ciência e Tecnologia de Alimentos; Ciências dos Alimentos; Ciências Biológicas; Engenharia Agrônômica; Engenharia de Alimentos; Engenharia de Biossistemas; Medicina Veterinária; Nutrição; Química (*Bacharel, Engenharia e Industrial*); e Zootecnia.
- **CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (noturno): 4º semestre: 2 vagas, 6º semestre: 3 vagas e 8º semestre: 2 vagas.**
Ciências dos Alimentos; Ciências Biológicas; Engenharia Agrônômica; Engenharia Florestal; Biomedicina; Biotecnologia; e Ecologia (*não serão aceitos cursos Tecnológicos ou outros, mesmo superiores plenos*).
- **GESTÃO AMBIENTAL (noturno): 4º semestre: 3 vagas e 6º semestre: 6 vagas.**
Administração; Biologia; Ciências Ambientais; Ciências Biológicas; Engenharia Ambiental; Engenharia Florestal; Geografia; Graduação ou Tecnologia em Gestão Ambiental; e Tecnologia Ambiental.
- **ADMINISTRAÇÃO (integral): 6º semestre: 1 vaga.**
Administração; Administração Pública; Ciências Atuariais; Ciências Contábeis; Ciências Econômicas; Economia Empresarial e Controladoria; Finanças e Negócios; Gestão de Políticas Públicas; Marketing; Matemática Aplicada a Negócios; e Relações Internacionais.
- **VAGAS EXCLUSIVAS PARA CANDIDATOS PERTENCENTES AO PROGRAMA DE ESTUDANTES CONVÊNIO DE GRADUAÇÃO (PEC-G)**
ENGENHARIA AGRONÔMICA: 1 vaga (entre o segundo semestre e o penúltimo ano do curso)
ENGENHARIA FLORESTAL: 1 vaga (entre o segundo semestre e o penúltimo ano do curso)

II) Documentação: os candidatos aprovados na pré-seleção realizada pela FUVEST deverão encaminhar os documentos relacionados abaixo, escaneados (em arquivo **.pdf**), para o e-mail: **sagradua@usp.br**, ou se preferirem, poderão entregar presencialmente, no Serviço de Graduação da ESALQ (SVG), nos dias **2 e 3 de junho de 2025**, das **07:30 às 11:00 e das 13:00 às 16:30 horas**:

- 1. Requerimento dirigido ao Diretor da Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz” (disponível no site da Graduação);*
- 2. Atestado de vínculo ou atestado de matrícula da Instituição de Ensino Superior de origem, com a data atual, onde deve constar o ano de ingresso, o período em que o aluno se encontra matriculado, a duração, o nível e o reconhecimento do curso;*
- 3. Histórico escolar do Curso Superior, contendo as notas e a carga horária das disciplinas cursadas, incluídas as reprovações;*
- 4. Uma cópia da Cédula de Identidade (RG).*

III) Normas de Seleção da Segunda Etapa:

III.1 - serão excluídos do processo seletivo os(as) candidatos(as) cujos históricos escolares (ano de ingresso) não sejam compatíveis com o semestre correspondente às vagas pleiteadas e/ou que apresentem número de reprovações superior a **10% (dez por cento)** do conjunto de disciplinas apresentado no histórico escolar, conforme apresentado no **item II.3**.

III.2 - os candidatos remanescentes serão classificados segundo sua pontuação no exame de pré-seleção e serão selecionados aqueles com as maiores pontuações seguindo ordem decrescente até o preenchimento do número de vagas.

III.3 - no caso de empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate nesta ordem:

- a) a maior média ponderada das disciplinas cursadas, incluídas as reprovações;*
- b) menor número de reprovações; e*
- c) mais idade.*

De acordo com § 2º. do Artigo 78 do Regimento Geral da USP, persistindo o empate, os alunos da USP terão preferência sobre os de outras Instituições de Ensino Superior.

IV) Da divulgação do resultado: a divulgação do resultado será no dia **23 de junho de 2025**, no site do SVG: **<https://www.esalq.usp.br/graduacao>** (Aluno Regular/Transferência/Externa).

V) Do ingresso no curso: o candidato aprovado ingressará no curso em que foi selecionado no 2º semestre letivo de 2025. **Início do semestre: 04 de agosto de 2025.**

VI) Da matrícula: a matrícula está condicionada ao cumprimento do § 2º do artigo 17 da Resolução CoG-8780 de 28/03/2025. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar ao Serviço de Graduação a seguinte documentação:

- a) cópia da Certidão de Nascimento;*
- b) cópia do CPF (caso não conste no RG);*
- c) cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e do respectivo Histórico Escolar.*

VII) Do Aproveitamento de Estudos: os candidatos aprovados para matrícula, que estejam cursando ou já tenham concluído outro curso superior e que pretendam solicitar o aproveitamento de estudos, terão que apresentar os programas detalhados das disciplinas cursadas, devidamente autenticados pela Instituição de Ensino Superior de origem (os alunos da USP não precisam autenticar os programas das disciplinas). **Importante:** as datas dos programas devem ser as mesmas daquelas em que o candidato cursou a disciplina. As disciplinas cursadas na Escola de origem poderão ser aceitas para contagem de créditos (após manifestação dos Departamentos, em processo devidamente instruído), até o máximo de 2/3 do total de créditos exigidos para a conclusão dos cursos de graduação (Resolução CoG nº 6.612 de 13/09/2013).

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Graduação da ESALQ.

VIII) **Mais informações:** consulte os sites: <http://www.fuvest.br> (*Graduação/Transferência USP*) e <http://www.esalq.usp.br> (*Ensino/Graduação/Aluno Regular/Transferência Externa*) ou **Serviço de Graduação** pelo e-mail: sagradua@usp.br, ou pelos telefones: **(0xx19) 3429-4158** ou **3429-4328**.

Regras de Transferência Externa aprovadas pela Congregação da ESALQ em 22.09.2016.

==◇==◇==◇==◇==◇==◇==◇==◇==◇==◇==◇==◇==◇==◇==◇==◇==